



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, cujo valor da Proposta é de

VALOR TOTAL PREFEITURA: R\$ 8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REIAS)

VALOR TOTAL EDUCAÇÃO: R\$ 8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REIAS)

VALOR TOTAL SAÚDE: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

conforme previsto no inciso II e VIII do art. 75 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 30 DIAS DO MÊS de janeiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal de Ananás – TO.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232